



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

**REQUERIMENTO Nº 004/2018**

**DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requerem que seja este submetido ao Plenário para a aprovação e envio ao MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, representado neste Município pela Dra. FABIANA SANTALUCIA FERNANDES - Promotora de Justiça para que tome as providências no sentido de trazer à sede do Município de São Pedro da Água Branca a presença do CARTÓRIO ELEITORAL, para realização de alistamento e/ou cadastramento biométrico dos eleitores.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de São Pedro da Água Branca fica localizado a cerca de 150 Km de Imperatriz, onde fica o cartório eleitoral.

Essa distância dificulta consideravelmente o acesso ao alistamento eleitoral e/ou cadastramento biométrico, visto que o deslocamento até Imperatriz demanda despesas com passagens e alimentação, e nem todas as pessoas possuem condições financeiras para arcar com essa viagem.

Assim, consideramos que a intervenção do Ministério Público por sua Promotora de Justiça é indispensável para assegurarmos o acesso dos cidadãos e cidadãs sãoopedrenses ao título eleitoral sem enfrentar todas as barreiras impostas pela distância e pela falta de condições financeiras.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente.

Sala das sessões aos 29 de Agosto de 2018.

**SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA**  
Vereadora/PSC

**MAGNO NUNES DA SILVA**  
Vereador/PTC

**CLEUZENIR DOS REIS FRANÇA DE SOUSA**  
Vereadora/PSDB

**RAQUEL PEREIRA SILVA**  
Vereadora/PT

**JEAN CLÁUDIO DA COSTA PEREIRA**  
Vereador/PSB

**FRANCILDO MOURA**  
Vereador/PT

**JOSÉ LIMA SILVA**  
Vereador/PT

**FRANCISCO ELIAS PEREIRA**  
Vereador/PHS

**MARIA PATRÍCIA DE CARVALHO**  
Vereadora/PR